

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7019 - Quarta-feira, 31 de maio de 2023 **Divulgação:** Quarta-feira, 31 de maio de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 1 de junho de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.490, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "inclui a efeméride Semana Municipal de Conscientização e de Enfrentamento ao Uso de Fogos de Artifício no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 31 de dezembro."

LEI Nº 13.490, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429465 1.pdf

LEI Nº 13.479, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "declara de utilidade pública a Associação Gaúcha dos Trabalhadores da Saúde (AGTS/RS)."

LEI Nº 13.479, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429485 1.pdf

LEI Nº 13.480, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Vera Lúcia Fernandes Trotta Telles."

LEI Nº 13.480, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429491 1.pdf

LEI Nº 13.481, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jarilson Zanetti."

https://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

LEI Nº 13.481, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787_ce_429492_1.pdf

LEI Nº 13.482, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "inclui a efeméride Semana de Carros Rebaixados do Bairro Belém Novo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na primeira semana do mês de dezembro."

LEI Nº 13.482, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429494 1.pdf

LEI Nº 13.488, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "inclui o evento Brincadeira das Antigas no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no primeiro domingo antes do Dia das Crianças, no mês de outubro."

LEI Nº 13.488, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429495 1.pdf

LEI Nº 13.483, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "declara de utilidade pública a Associação dos Caminhadores do Rio Grande do Sul."

LEI Nº 13.483, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787_ce_429496_1.pdf

LEI Nº 13.489, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "inclui a efeméride Semana do Empreendedorismo Feminino no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana iniciada pelo dia 19 de novembro."

LEI Nº 13.489, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429497 1.pdf

LEI Nº 13.484, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "declara de utilidade pública a Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte Colombo."

LEI Nº 13.484, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787_ce_429498_1.pdf

LEI Nº 13.485, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "inclui a efeméride Dia Municipal de Luto em Memória das Vítimas do Massacre de Porongos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 14 de novembro."

LEI Nº 13.485, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787_ce_429500_1.pdf

LEI Nº 13.491, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "inclui a efeméride Caminhada do Setembro Amarelo – mês de prevenção ao suicídio – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do

Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no primeiro domingo do mês de setembro."

LEI Nº 13.491, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429502 1.pdf

LEI Nº 13.486, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "altera o inc. VIII do § 1º do art. 2º, o caput e os incs. I e II do § 2º do art. 15, o caput e os §§ 2º e 3º do art. 39, e repristina os efeitos do inc. III e dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 42, todos na Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014 – que institui o serviço público de transporte individual por táxi no Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores; e revoga a al. 'j' do inc. VI do art. 35 da Lei nº 12.420, de 08 de junho de 2018, dispondo sobre apresentação de comprovante de aprovação no Curso de Formação Profissional e sobre prazos de quarentena para autorizatário desvinculado do serviço de táxi e dando outras providências."

LEI Nº 13.486, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787_ce_429504_1.pdf

LEI Nº 13.487, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "declara de utilidade pública o Instituto III Milênio Consultoria, Institucionalização e Projetos."

LEI Nº 13.487, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787_ce_429506_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 974, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "inclui art. 82-B na Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, dispondo sobre a concessão de redução no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) quando cumpridos critérios de sustentabilidade."

LEI COMPLEMENTAR Nº 974, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429509 1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.010, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "permite o uso a Cristiane Garcia Vidal 76365298072 de próprio municipal localizado na Travessa Comendador Batista, nº 79, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.010, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429480 1.pdf

DECRETO Nº 22.011, DE 30 DE MAIO DE 2023, que "exclui 02 (dois) exemplares de Figueira-Mata-Pau (*Ficus Iuschnatiana*), situados na Rua Marechal Mesquita nº 540, Bairro Teresópolis, no município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, conforme art. 1º do Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."

DECRETO Nº 22.011, DE 30 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429490 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 15/06/2023 a 29/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000061055-0).

DESIGNA REINALDO CAVALHEIRO FERNANDES, 830504/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 1130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/06/2023 a 15/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 077 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000061030-5).

DESIGNA LUIS MACHADO LIMANA, 309178/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 17/06/2023 a 30/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000061062-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, Cirurgião-Dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 29/05/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23816267, de 30/05/2023 (Processo 23.0.000063345-3).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA, 121116/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 23/05/2023, através da Portaria 23773551, de 26/05/2023 (Processo 23.0.000062459-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUANA FERREIRA DA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente; ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893, como Fiscal de Serviços Titular; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 82935/2023, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para concessão da área do Trecho 02 do Parque Urbano da Orla do Guaíba no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria), com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 29 de maio de 2023, através da Portaria 029, de 29/05/2023 (Processo 23.0.000032787-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 83079/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e GABRIEL DIAS MARTINS, CNPJ 26.427.400/0001-71, de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023, cujo objeto é participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para Público

Infanto-Juvenil 2023, através da Portaria 165, de 26/05/2023 (Processo 23.0.000047659-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 17/05/2023, as Portarias HPS 20724353/2022 publicada no DOPA de 07/10/2022, Edição 6861, e HMIPV 21168722/2022, publicada no DOPA 16/11/2022, Edição 6884, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados, tanto no âmbito do HPS quanto HMIPV, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79633/2022, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 23636551 de 18/05/2023 (Processo 22.0.0000015436-2).

Gestora de Contrato								
Nome Matríc. Cargo Titular/ Suplente End.SEI								
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	1110977	Administrador	Titular	EGCAO-DC				

Fiscais de Contrato										
	A contar de			Titular/ Suplente	End.SEI					
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA	01/01/2023	1051059	Assistente Administrativo	Titular	EFINCONFAT- HPS					
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS	01/01/2023	1110578	Assistente Administrativo	Suplente	FATURAMENTO- HPS					

Fiscais de Serviço									
Nome	A contar de	Matríc.	Cargo	Titular/ Suplente	Local de Responsabilidade	End.SEI			
EVERALDO NUNES DA SILVA	17/04/2023	160365	Auxiliar de Enfermagem	Titular	HPS	SHL-HPS			
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS	22/09/2022	290571	Assistente Administrativa	Suplente	HPS	SHL-HPS			
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	01/01/2023	536353	Enfermeiro	Titular	HMIPV	NHR-HMIPV			
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	01/01/2023	558221	Motorista	Suplente	HMIPV	NHR-HMIPV			

CONCEDE, à servidora RUTH ALVES DE AVILA, matrícula 561293-01, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 07/04/2023 a 09/09/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 82.504/2023 – SEI nº 18.0.000085787-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23792781 de 30/05/2023 (Processo 22.0.000078930-9).

CONCEDE, à servidora VANESSA VERONA, matrícula 1047116/01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 06/03/2023 a 05/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.630 - SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23784890, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000151765-5).

DESIGNA, a contar de 01/05/2023 até 31/12/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Gestores do Convênio nº 65579, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde,

com a Associação Educadora São Carlos – AESC, para implementação de ações e serviços para promover, proteger e recuperar a saúde da população, visando à implantação e operação do Hospital Santa Ana, mantido pela Conveniada, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 23785383, de 29/05/2023 (Processo 17.0.000073381-4).

Fiscal	Fiscal de Contrato		Serviços	Gestores		
Titular	Suplente	Suplente Titular Suplente		Titular	Suplente	
KOREN CHIAPPINI Enfermeira Matrícula	CRISTINA CORREA DE MELO Médica	LISIANI NUNES FLORES Técnica de Enfermagem Matrícula	REICHELT Técnica de	I A I IANE MARTINS DOS SANTOS Administradora Matrícula 1271814/01	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social Matrícula 561293/01	

DESIGNA, a contar de 01/05/2023 até 05/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 71.845, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o ICI - Instituto do Câncer Infantil, para prestação de serviços de reabilitação física e intelectual, através da Portaria 23737925, de 25/05/2023 (Processo 19.0.000088626-5).

Fiscal de	Contrato	Fiscal de	Serviços	Gestores		
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	
CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo	APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL Assistente Administrativo Matrícula	GUEDES DA LUZ	NUNES FLORES Técnica de Enfermagem Matrícula	MARTINS DOS SANTOS Administradora Matrícula		

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor ROBERTO ARNT TARRAGO, matrícula 150554-03, como Fiscal de Contrato titular, e o servidor ALAOR CARDOSO DO PRADO, matrícula 1437810-03, como Fiscal de Contrato suplente; e JÚLIA JANSSEN DE SÁ, matrícula 1299956-01, como Fiscal de Serviço titular, e o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 937610-2, como Fiscal de Contrato suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82907/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 92.739.606/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra na sala de máquinas do HPS, vigente por 05 meses a contar de 29/05/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 16447334, de 24/04/2023 (Processo 18.0.000045578-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELISA LAUTERT, matrícula 728862-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Gestão do Patrimônio Mobiliário/GSER, para responder pelo cargo comissionado de Chefe Serv. Adm. Patrimonial, da Coordenação de Patrimônio/GSER, substituindo JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, matrícula 490109-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/06/2023 a 03/07/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1416 de 29/05/2023 (Processo 16.10.000003324-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DENISE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 526773-04, Técnico em Saneamento/Temporário, da Diretoria de Operações/DO, a contar de 11/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1419 de 30/05/2023 (Processo 23.10.000004838-2).

CONCEDE, a LEONARDO SOARES DA SILVA, matrícula 1538560-02, Técnico em Saneamento/Temporário, da Diretoria de Operações/DO, a contar de 27/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1420 de 30/05/2023 (Processo 23.10.000004835-8).

CONCEDE, a ANDRESSA MANGAN BRINGHENTI, matrícula 1569880-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Tristeza/GTAG, a contar de 15/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1423 de 30/05/2023 (Processo 21.10.000010108-8).

CONCEDE, a CARLA BEATRIS GASPARINI, matrícula 1021524-02, Técnico em Saneamento/Temporário, da Diretoria de Operações/DO, a contar de 05/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1424 de 30/05/2023 (Processo 23.10.000004865-0).

DESIGNA LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, matrícula 628594-03, Adido, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/GSER, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/GSER, substituindo JOAO CARLOS MACHADO, matrícula 710821-01, Operário Especializado, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 12/06/2023 a 26/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1417 de 29/05/2023 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA CLEMIR REIS, matrícula 345900-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/GDLE, substituindo VILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 742482-02, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 04/05/2023 a 19/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1418 de 30/05/2023 (Processo 19.10.000012067-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada pela Portaria 15661289 de 23/09/2021, divulgada no DOPA de 07/10/2021 para apurar os fatos apresentados no Processo 21.14.000005487-9, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 23796274, de 29/05/2023 (Processo 21.14.000005487-9).

CONCLUI a sindicância instaurada pela Portaria 18673556 de 18/05/2022, divulgada no DOPA de 20/05/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.12.000000395-7, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 23783626, de 29/05/2023 (Processo 22.14.000000878-3).

DESIGNA, no período de 24/04/2023 a 23/04/2024, os servidores LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 675699, Fiscal de Contrato Titular e EDUARDO LEMOS ALVARENGA, matrícula 676308, Suplente, para fiscalizarem a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE, aos Contratos 78959/2022 e 78960/2022, através da Portaria 23700006 de 23/05/2023 (Processo 23.14.000000377-9).

DESIGNA a servidora CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, matrícula 162554.3, para Fiscalização de Serviço, que será responsável pela fiscalização do levantamento topográfico planialtimétrico, do Contrato 79901/2022, firmado com a EMPRESA AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, a partir de 01/03/2023, através da Portaria 23714282 de 23/05/2023 (Processo 21.0.000115216-2).

DESIGNA, no período de 01/05/2023 a 30/04/2024, os servidores DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, para Fiscal de Serviço Titular, e LUCAS VARGAS LEÃES, 162429.6/01, Administrador, para Suplente, relativo ao Contrato com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, através da Portaria 23760933 de 26/05/2023 (Processo 21.0.000116968-5).

DESIGNA, no período de 05 meses, a contar de 24/05/2023, os servidores CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 519940, Fiscal de Contrato e VALESCA RONCATO, matrícula 115082.0, Fiscal de Serviço, para fiscalizarem a Empresa ZENIT INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., Contrato 82889/2023, através da Portaria 23763636 de 26/05/2023 (Processo 23.14.000001324-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação do DEMHAB, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 23770082, de 26/05/2023 (Processo 23.0.000017795-4).

Nome	Matrícula	Formação
VALESCA RONCATO	115082.0	Engenheira Civil
SILVANA CELIA PALMA	31582.8	Arquiteta
TAÍS SERRES DOS SANTOS	130617.0	Arquiteta
FÁBIO GOULART DE SOUZA	114336.0	Engenheiro Civil
PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES	114765.0	Engenheiro Eletricista
RAFAEL ALMADA TRINDADE	162551.9	Engenheiro Civil
CRISTIANO SPOHR	130996.0	Engenheiro Agrônomo
LEONARA MILETTO TONETTO	48475.4	Assistente Social
MÂNICA DA SILVA LIMA	162552.7	Assistente Social
MARLISE ISABELDOS SANTOS	162588.8	Assistente Social
ANDRÉ ORTIZ BERNER	54948.7	Engenheiro Civil
RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ	778038.8	Economista
SILVIO PEREIRA FILHO	67982.6	Advogado
LUCIANO GASPARIN	118301.0	Engenheiro Civil

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR, 664173, Motorista deste Departamento, a contar de 01/04/2023, para exercer a Função Gratificada Chefe da Seção de Educação Ambiental - SEA/DEGEA, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 23160020 de 02/04/2023 (Processo 23.17.000001316-4).

FAZ CESSAR, em relação a ÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR, 664173, Motorista deste Departamento, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 3002589 de 21/12/2017, que concedeu a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988 e Lei 11003 de 09/12/2010, tendo em vista movimentação, através da Portaria 23820431 de 31/05/2023 (Processo 23.17.000001316-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no

uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no Serviço Público Municipal DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN, matrícula 832847/02, Psicólogo, estágio probatório de 01/10/2019 a 14/03/2021, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 441, de 30/05/2023 (Processo 22.15.000009225-0).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal BRUNO BOER FERNANDES, matrícula 1513540/02, Assistente Administrativo, estágio probatório de 02/03/2020 a 02/03/2023, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 442, de 30/05/2023 (Processo 23.15.000002401-3).

DESIGNA, em substituição, VERA LUCIA GOMES, 762043/02, Técnico Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000085, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, durante o período de 02/05/2023 a 26/05/2023, em virtude de férias da titular, MARIA LUIZA COLETTO IMBERT, 1034049/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 440, de 30/05/2023 (Processo 23.15.000002483-8).

DESIGNA, em substituição, JENNIFER ALLES SINHORELLI, 763485/01, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, durante o período de 08/05/2023 a 27/05/2023, em virtude de férias da titular, MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 439, de 30/05/2023 (Processo 23.15.000002018-2).

DESIGNA, em substituição, SERGIO LUIS DE MATTIA, 1307592/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000116, do Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, durante o período de 15/05/2023 a 29/05/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 762420/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 438, de 30/05/2023 (Processo 23.15.000002634-2).

MODIFICA, a contar de 22/05/2023, em relação à sua composição, a Portaria 692, de 24/11/2022, que designou ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, Diretor da Direção Financeira, NEUSA KEMPFER, 1636316/01, Diretora da Direção Administrativa, LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/02, Assessora da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, e CARLA ESPINDOLA SLONGO, 1371703/03, Assessora do Gabinete da Direção Financeira, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Exercício de 2023, com base no artigo 4º, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 21.440/2022, através da Portaria 434, de 29/05/2023 (Processo 17.15.0000000004-9).

RELOTA MARIA DA GRACA ANDRADE VILARINO, 759366/03, Técnico N6, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único para Área de Materiais, 70401001, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 432, de 29/05/2023 (Processo 23.15.000003236-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA, Art. 1º Os 20 (vinte) candidatos listados abaixo, conforme ordem de classificação, para atendimento dos requisitos exigidos no item 8.1.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, objetivando o preenchimento do cargo de Motorista. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000097-3, através da Portaria 2221, de 25/05/2023 (Processo 23.18.000000097-3).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
21	11	GERSON NUNES CARDOSO

22	427	JOSE EDUARDO SILVA SIGNORETTI
23	280	JACQUES DE LIMA MAIA
24	214	VINICIUS ROSA DOS SANTOS
25	138	ANDERSON MARTINS DA ROSA
26	347	MICHELL DE LIMA OLIVEIRA
27	382	VALMOR BORGES DA SILVA
28	474	FABIANO IZAGUIRRES GUEDES
29	390	BEN HUR RODRIGUES
30	70	DANIEL DORNELES FERNANDES
31	449	STEFANO PINTO GONÇALVES
32	325	EVANDRO DOS SANTOS FRAGA
33	244	CARLOS EDUARDO PENHA AMARO
34	6	MAXIMILIANO STADLMAYR DE AZEVEDO
35	25	LUCIO DA SILVA RAMOS
36	95	CRISNALDO ROCHA BIANKI
37	165	VAGNER WUTTKE GONÇALVES
38	51	JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
39	10	JULIO CESAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
40	17	MARCO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 508 de 17/04/2020, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, a contar de 01/05/2020, o servidor ROGERIO DA SILVA ROSA, matrícula 639154, cargo de Gari, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Motivo: Alteração do valor da parcela do Art. 10 da Lei Complementar 851/2019, face Diligência nº 350965/2023, através da Portaria 421 de 22/05/2023 (Processo 19.13.000007188-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.????

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 040/2022 que designou a fiscalização do Contrato 48560, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa -Tronco, Trechos 03 e 04, com a Empresa CONSÓRCIO CBG-CPL-TB, CNPJ 17.088.159/0001-02, vigente até 28/07/2023, INCLUINDO, como Fiscal de Serviços Titular da EPTC, a Engenheira LUCIANA GIRELLI DUARTE, matrícula 6637, a contar de 01/09/2022 através da Portaria 064 de 25/05/2023 (Processo 002.081010.12.5.00000).

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003948-2 - DEFERE, em 29/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por FLÁVIO IGUASSU CAMBOIM, matrícula 704158, servidor(a) aposentado(a), a contar de 03/07/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1751/2023.

Processo 23.13.000004006-5 - INDEFERE, em 29/05/2023, a solicitação de acordo para liquidação de débitos constantes em execução fiscal, apresentada por JOÃO GERALDO DE MEDEIROS, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003587-8 - DEFERE, em 29/05/2023, em relação a CRISTIANE VEECK, 925540, Psicóloga da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 896 dias, excluída a colidência. Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Venâncio Aires - 11/04/2016 a 23/09/2018.

Processo 23.13.000003588-6 – DEFERE, em 29/05/2023, em em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3661 dias, referente ao período de 14/07/1992 a 05/03/1997 e 07/05/1999 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003636-0 – DEFERE, em 29/05/2023, em relação FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1373 dias, referente ao período de 03/02/1997 a 06/05/1999, 01/04/2001 a 31/07/2004 e 21/01/2016 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003815-0 – INDEFERE, em 29/05/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora ELLEN LUISE SCHULTZ, 43619.0/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000004481-7 – INDEFERE, em 29/05/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000003565-7 – INDEFERE, em 29/05/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, 53598.1/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação,

por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000003685-8 – INDEFERE, em 29/05/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA, 35705.7/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.002253.16.0.00000 - MODIFICA, em 09/05/2023, em relação a MARCOS DIAS FERREIRA, 293493, Médico da Câmara Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente Processo, conforme abaixo discriminado e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 2175 dias.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1992 a 24/09/1992 e de 08/12/1992 a 26/02/1998.

Processo 19.13.000004748-3 - MODIFICA, em 29/05/2023, em relação a CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 194399, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.016002.89.0 e do presente Processo, que passa a ser conforme abaixo especificado e não como constou. Regime Geral de Previdência Social: 1114 dias.

- Comando do Exército 20/06/1983 a 31/01/1985;
- Itaú Unibanco S.A. 01/02/1985 a 08/07/1986.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 077/2023 CONCURSOS PÚBLICOS 722 A 736 PROFESSORES - DIVERSAS HABILITAÇÕES PROCESSO 23.0.000013736-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência - FUNDATEC, torna público, por este Edital, o que segue:

- As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I.
- 2. As Notas Definitivas das Provas das Teórico-Objetivas, conforme Anexo II.
- **3.** As Notas Preliminares da Prova de Títulos (exceto Professor Educação Especial Habilitação Educação de Surdos), conforme Anexo III.
- 3.1 O prazo para interposição de Recursos Administrativos referentes às Notas Preliminares da Prova de Títulos que será no período de 02/06/2023 a 06/06/2023, conforme previsto no Cronograma de Execução do Edital de Retificação 059/2023, através de formulário *online* disponível no site da FUNDATEC Concursos.
- **4.** Retificação do Anexo II Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetiva do Edital 063/2023, conforme segue:
- 4.1 Conforme o exposto no Anexo I Justificativas para Manutenção ou Alteração dos Gabaritos Preliminares do Edital 063/2023 houve a alteração de gabarito "E" para "A" da Questão 43 na Matéria: Conhecimentos Específicos para o CP 726 Professor Educação Infantil, sendo assim corrige-se o Anexo II Gabaritos

Definitivos das Provas Teórico-Objetivas do referido Edital, que passa a ser conforme segue e não como constou:

CP 726 Professor – Educa	ıcão Infantil
--------------------------	---------------

1																			
D	С	Ε	D	С	Α	В	D	В	С	Ε	В	С	D	Α	С	Α	Ε	D	E
_																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
																			40 E

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 D C A B E B A D E D C A D B E D C A E D

4.2 Ratifica-se que as notas divulgadas no Anexo III e a Convocação para Entrega de Títulos constantes no Anexo IV do Edital 063/2023 estão de acordo com o gabarito correto, conforme acima.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429381 1.pdf

Anexo II - Notas Definitivas das Provas das Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429381 2.pdf

Anexo III - Notas Preliminares da Prova de Títulos (exceto Professor Educação Especial – Habilitação Educação de Surdos)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429381 3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 033/2023 PROCESSO 23.0.000061215-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a retirada do prazo de validade das declarações de cadastro fornecidas para as Instituições Privadas de Longa Permanência para Idosos.

Sessão Plenária nº 013/2023 do COMUI, 16 de maio de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 035/2023 PROCESSO 23.0.000029718-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro da Organização da Sociedade Civil AMIGOS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA, CNPJ 14.255.500/0001-89 e endereço na Rua Sete Mil Cento e Quinze, 71 – Porto Alegre/RS.

NÚMERO DE REGISTRO NO COMUI: 079.

Sessão Plenária nº 014/2023 do COMUI, 23 de maio de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 034/2023 PROCESSO 21.0.000094561-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS de alteração de profissionais previsto no Plano de Trabalho Inicial do Projeto Leituras e Costuras, no que se refere a troca de um profissional Bibliotecário CLT para um profissional Bibliotecário PJ, e uma Psicóloga PJ para uma Psicopedagoga CLT, não alterando o valor final do projeto, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 014/2023 do COMUI, 23 de maio de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 23705872/2023 PROCESSO 22.0.000143466-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429379 1.pdf

PROCESSO 22.0.000143486-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787_ce_429380_1.pdf

PROCESSO 22.0.000143496-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429384 1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA SEMANA DE CAPOEIRA EM PORTO ALEGRE PROCESSO 23.0.000063432-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, convida os agentes da área da Capoeira para reunião pública sobre a Semana da Capoeira de Porto Alegre, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, com primeira chamada às 19h, segunda chamada às 19h30min e teto de encerramento às 21h30min, no Plenário Ana Terra, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva, 255 - Centro Histórico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 23787959/2023

PROCESSO 19.0.000138780-7

Altera o art. 6°, o § 3° do art. 28 e o *caput* do art. 63 da Portaria 001/2023, que dispõe sobre a complementação de custeio dos Hospitais com Orçamentação Global para o Hospital Independência e Hospital Restinga e Extremo Sul, a Complementação de Custeio ao Serviço de Atenção Domiciliar, de Custeio às Equipes de Saúde Prisional, de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos, de Custeio aos Serviço de Alta Complexidade e ao Custeio à Casa de Cuidados Paliativos do ICI, da complementação de custeio para OPMEs Cardiológicas e sobre os Incentivos Municipais de Papilotomia, ao Tratamento da Tuberculose, à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde, ao Serviço de Urgência em Procedimentos Oftalmológicos, à Reabilitação Visual, à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde na Área de Saúde Mental do Hospital Espírita de Porto Alegre, aos Serviços de Fisioterapia e aos Serviços de Reabilitação Odontológica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A complementação será repassada no valor de R\$ 1.500.116,60 (um milhão quinhentos mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos) no período de janeiro de 2023 a junho de 2023. No período de janeiro a junho de 2023 haverá um incremento no valor mensal de R\$ 1.288.937,00 referente ao custeio da linha de Traumatologia."

Art. 2º Fica alterado o § 3º do art. 28, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:

§ 3º Esta complementação de custeio tem vigência pelo período de janeiro a maio de 2023." (NR)

Art. 3º Fica alterado o caput do art. 63, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 63 O valor do IQH corresponderá ao valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) mensais e tem vigência no período de janeiro a maio de 2023."
........ "(NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 003/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 PROCESSO 22.10.000007447-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

- **1.** A homologação das inscrições dos candidatos para os cargos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos cargos de Fresador e Montador Eletromecânico, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.032 de 16 de março de 2022, conforme Anexo I.
- **2.** O prazo para apresentação de recursos sobre a não homologação das inscrições, para os respectivos cargos, será das 08h do dia 01/06/2023 às 17h do dia 02/06/2023.
- **3.** Conforme item 13.2 do Edital de Abertura 001/2023, o recurso deverá ser encaminhado via internet, através de formulário disponibilizado no *link* https://forms.gle/TctiHa5DHg3Gmj2p6 e na página https://prefeitura.poa.br/dmae/concursos-e-estagios;
- **4.** Conforme item 13.3 do Edital de Abertura 001/2023, não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste Edital.
- **5.** A não apresentação de recurso, no prazo estabelecido, referente aos candidatos não homologados, acarretará na eliminação do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações do Trabalho - DMAE.

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4787 ce 429468 1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000010631-9

SENHOR(A): DEILA ROSANE FONTOURA ALANO.

Conforme Termo de Constatação nº 067-2023, lavrado em 18/03/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA ILTON MOREIRA DE SOUZA, 57, bairro PONTA GROSSA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo FIESTA cor BRANCA e placas DAK5529, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000009279-2

SENHOR(A): DOUGLAS VERDUM DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 092-2023, lavrado em 06/04/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA DR. MÁRIO TOTTA, 163, bairro TRISTEZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca REBOQUE modelo PITSPORT DAN2, cor BRANCA e placas IWO7427, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000008121-9

SENHOR(A): PAULO RODRIGUES GONÇALVES.

Conforme Termo de Constatação nº 085-2023, lavrado em 29/03/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA BARÃO DE BAGÉ ESQUINA RUA AQUILES PORTO ALEGRE, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT modelo 207, cor PRATA e placas IRH9197, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000017798-4

SENHOR(A): RODRIGO GIUDICE NARVAZ.

Conforme Termo de Constatação nº 109-2023, lavrado em 09/05/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA ALCEBÍADES ANTÔNIO DOS SANTOS, 166, bairro NONOAI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca CHRYSLER, modelo STRATUS, cor PRETA e placas IGR5836, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000004080-6

SENHOR(A): MARIA TERESINHA MENEZES RODRIGUES.

Conforme Termo de Constatação nº 069-2023, lavrado em 18/03/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) BECO DOS MARIANOS, DF 63, bairro SÃO JOSÉ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo PALIO cor BRANCA e placas JRV7963, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono. Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 015/2023 – PROCESSO 23.0.000041798-0, Contratação emergencial para aquisição de equipamentos para enfrentamento da crise hídrica da zona rural de Porto Alegre.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ASTEAGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 06.223.191/0001-37.

ITEM: 02.

VENCEDOR: INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CARAZINHO LTDA.

CNPJ: 30.182.682/0001-61.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 22.0.000113926-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa RE-SOL COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, CNPJ nº 04.004.419/0001-72, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de doze meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 581/2022.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 22.0.000113926-0, 23.15.000001492-1 e 23.0.000026578-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o email assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2022.

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PROCESSO: 22.0.000113857-3.

FORNECEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 22027123.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 27, Queijo Ralado, código do

material 1069996, a contar de 11/05/2023 até 18/01/2024.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 27 passa de R\$ 65,38 para R\$ 81,52.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023 – PROCESSO 23.0.000020809-4, para a contratação de empresa para prestação de serviços de reconformação topográfica - terreno situado na Rua José Carlos do Nascimento, Pitinga, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 15 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023 – PROCESSO 23.0.000054615-1, para Aquisição de materiais hospitalares - agulhas, aspiradores, balões de reinalação, cabos e lâminas de laringoscópio, braçadeira, canula, cateteres, drenos, máscaras, ponteiras para aspirador, sensor de oximetria, tubos, umidificadores e válvulas, colchão pneumático e outros utensílios para uso hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 14 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2023 – PROCESSO 23.0.000055072-8, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de tubos Metalon, torneiras extensíveis e luminárias, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 14 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2023 – PROCESSO 23.0.00055073-6, destina-se à participação exclusiva de aquisição de mobiliário para escritório e doméstico para a Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Governança Local e Coordenação Política, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Assistência Social e Cidadania do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2023 – PROCESSO 23.0.000054614-3, para aquisição de fios cirúrgicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III

Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 15 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2023 – PROCESSO 23.0.000055066-3, Exclusivo para ME/EPP, para Aquisição de carrinhos coletores e *containers* para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023 – PROCESSO 22.0.000104815-9, para a Contratação de empresa ou consórcio de empresas para o fornecimento e execução de serviços de nivelamentos e/ou substituições de Tampões de Ferro Fundido dos Poços de Visita em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

VENCEDOR: ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.636.225/0001-88.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de recurso da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2023 – PROCESSO 23.0.000024205-5, para Contratação de empresa ou Consórcio de Empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F-1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com recursos próprios e através do Contrato de Financiamento nº 040/00084-2 com o Banco do Brasil.

RECORRENTE: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. A Comissão julga PROCEDENTE o recurso da recorrente e reverte sua decisão considerando HABILITADA a licitante.

RECORRENTE: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. A Comissão julga PROCEDENTE o recurso da recorrente e reverte sua decisão considerando HABILITADA a licitante.

RECORRENTE: R.SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão julga PROCEDENTE o recurso da recorrente e reverte sua decisão considerando HABILITADA a licitante.

A Sessão Pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14h do dia 05 de junho de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS. A íntegra da Resposta aos Recursos está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias, no menu "Licitações", submenu Licitações", modalidade "Concorrência".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO

POLÍTICA

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022 PROCESSO 23.0.000007557-4

CONTRATO: SECON Nº: 83026/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política.

CONTRATADO: GILBERTO LUIZ TONEZE ANTUNES, CPF nº 376.652.940-49.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº

21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022 PROCESSO 23.0.000007366-0

CONTRATO: SECON Nº: 83025/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política.

CONTRATADO: ERNESTO KAIPPER LIMA, CPF nº 364.282.990-20.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº

21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000043757-7	CLAYTON DE MELO RODRIGUES LTDA	492379		MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000010196-0	AVOCADO TECNOLOGIA LTDA	386497		MULTA 249,4401 UFMs
22.0.000066872-2	ROTA DA BELEZA ACADEMIA E ESTÚDIO DE PILATES EIRELI	1022715	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068456-9	BELLOSOM APARELHOS AUDITIVOS LTDA			MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000072940-0	ARNALDO DE OLIVEIRA NUNES	1012791		MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

CONTRATO REGISTRADO SECON 83115/2023 PROCESSO 19.0.000139811-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA - ME, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 68334/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo locado com Motorista - Contrato 2530.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 229/2018.

VALOR: R\$ 55.426,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 23.0.000018657-0

BENEFICIÁRIO: Carlos Cesar da Costa Silva. TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 82797.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Concessão do Benefício Bolsa Auxílio Formação e Qualificação Profissional.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10° dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000022745-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Cristovão Colombo, CNPJ 89.948.574/0001-08, para o fim de repasse do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 199/2022, aprovada na LOA 2022, destinando-se para desenvolver projetos de inclusão digital, entre outros e aquisição de computadores. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei, com envio para o e-mail smds.emedas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000018540-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude, inscrição no CNPJ nº 92.726.819/0006-63, para o desenvolvimento do Projeto Pensando o Amanhã. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro

Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000032787-5

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade 182/2023.

OBJETO: Contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para concessão da área do Trecho 02 do Parque Urbano da Orla do Guaíba no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria).

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SÃO PAULO PARCERIAS S.A., CNPJ nº 11.702.587/0001-05.

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal. CONTRATO SECON: 82935/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.495.831,91 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, com fundamento no art. 25, II e art. 13, III.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-1824-339035010000-1.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000029337-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 82918/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA NA EMEI MARIA MARQUES FERNANDES para atender à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 05 (cinco) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 19 de maio de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo de R\$ 104.227,43 (cento e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039160100-3001.

MODALIDADE: PE 098/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário-Educação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas

pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000158493-0

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: nº 83097/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Giron Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 17.011.498/0001-90.

OBJETO: Ressarcimento referente ao pagamento de serviços de recarga de extintores, ocorrido em dezembro de 2022, em virtude de notificação do CBMRS, que requereu que os extintores fossem recarregados no prazo de 202 disciente à Equipo de Matariais de Casacteria Municipal de Casacteria de Casacteria Municipal de Casacteria de C

de 30 dias junto à Equipe de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Indenização Administrativa. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 1.991,20 (mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). **ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339092930000-4501. BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000054886-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 76.459/2021.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.957/2023.

PARTICIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Realização de parceria para reposição de instrumentais cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho.

Fica alterado o Plano de Trabalho para aquisição de materiais de consumo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 367/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000042171-5

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: nº 83132/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: ARMANT AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Referente à prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar-condicionado, no

período de 01 a 23 de março de 2023, para o Hospital de Pronto Socorro.

MODALIDADE: Indenização Administrativa. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 74.605,79 (setenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039120100-4229.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000007204-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 49.289/2012. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.971/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Gládys Therezinha Soster Viana.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial situado na Rua Dr. Raul Moreira, nº 253, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, com área construída de 363,16m², destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, registrado sob nº 38.322 no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Raul Moreira, 253, bairro Cristal, nesta capital. Ainda, altera o nome do Locador de ESPÓLIO DE ADEL PEREIRA VIANNA para GLADYS THEREZINHA SOSTER VIANNA, em virtude da adjudicação do imóvel conforme matrícula 56.900 da 5ª Zona do Registro de Imóveis do Município de Porto Alegre. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 29/05/2023 a 28/05/2024. O reajuste pelo IPC-A previsto na Cláusula Terceira item 3.1 do Contrato, referente à competência 05/2022 a 04/2023, será encaminhado, posteriormente, e limitado a 50% do percentual apurado. A parte locadora declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros. Fica incluída a Dotação Orçamentária abaixo, constante na Cláusula Segunda, item 2.3, do Contrato original 1804-4020-339039150000-4220.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de maio de 2012 a 28 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 6.616,09 (seis mil seiscentos e dezesseis reais e nove centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-339036150000-4220.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 82.981/2023 PROCESSO 19.0.000103184-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Apostilamento com a empresa Transportes Sagebin Ltda., CNPJ nº 09.386.297/0001-40, com vigência até 21 de abril de 2024, no Edital publicado no DOPA em 26/05/2023, Edição 7016.

ONDE SE LÊ: PROCESSO 19.0.000089211-7. **LEIA-SE**: PROCESSO 19.0.000103184-0.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000100049-0

CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 81.888/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.103/2023

CONVENENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONVENIADA: Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul

(SESC/RS).

CNPJ: 03.575.238/0001-33.

OBJETO: Ampliação da cobertura de saúde bucal para assistência odontológica de usuários do SUS situados em localidades de vulnerabilidade social, nas quais a SMS não apresenta estrutura física nem de recursos humanos prestação destes atendimentos, através de implantação e manutenção de Unidade Odontológica Móvel (UOM), com duas Equipes de Saúde Bucal Modalidade II (ESB Mod II) para a prestação de atendimentos odontológicos e de educação em saúde bucal, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do CNPJ do COLABORADOR - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SESC/RS), constantes no preâmbulo do Convênio 81.888/2023.

O preâmbulo do Convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

"O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevidéu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito CNPJ 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, conforme delegação de competência estabelecida do Decreto nº 19.932/2018 e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul (SESC/RS), inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com Sede na Avenida Alberto Bins, nº 665, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu representante legal Luiz Carlos Bohn, aqui denominados simplesmente PARTÍCIPES, celebram o presente CONVÊNIO, objetivando a ampliação da cobertura de saúde bucal para assistência odontológica de usuários do SUS situados em localidades de vulnerabilidade social, nas quais a SMS não apresenta estrutura física nem de recursos humanos prestação destes atendimentos, através de Unidade Odontológica Móvel (UOM), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 116 e pelas seguintes cláusulas e condições".

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 06 de março de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA REPUBLICAÇÃO PROCESSO 21.0.000035802-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa Laboratório de Análises Jeffman Ltda inscrita no CNPJ sob número 93.001.956/0001-99, da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, em função do descumprimento da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, itens:

VIII - Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde em caso de interrupção do atendimento, por qualquer motivo, informando o prazo para normalização do atendimento, e obedecer às orientações da SMS quanto aos procedimentos que serão adotados por ocasião da interrupção e;

XXX - As CONTRATADAS deverão emitir e entregar os laudos dos exames nos prazos, de acordo com o Anexo I deste Contrato.

Apresentada defesa (23450624) à Intenção de Aplicação de Penalidade de Advertência (23238392) ao Laboratório de Análises Jeffman Ltda, por designação nas Portarias 17037690/2022 e 22158805/2023, o Parecer Técnico (23451270) conclui por NÃO ACOLHER a defesa, por recorrência de ouvidorias por problemas com os serviços prestados e a falta de comunicação prévia à coordenação laboratorial do Contrato. O Processo 21.0.000035802-6 encontra-se à disposição dos interessados.

O Recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviado ao EFICA-DC, através do correio eletrônico sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/), para apresentação de recurso hierárquico da decisão administrativa ao Prefeito.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000015910-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.109/2021. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.701/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Manrad – Manutenção Radiológica e Sistemas Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.086.304/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/05/2023.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência abril/2022 a março/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e guarenta reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000024950-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 66.274/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.100/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **CONTRATADA**: Espólio de Leda Hecker Pereira Lima, representada por Rillo Imóveis Ltda.

CNPJ: 26.180.637/0001-09.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua José Bonifácio, nº 71, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento do CAPS Centro.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo, conforme Cláusula Segunda do Contrato original, 1804-4020-339036150000-4501, 1804-4020-339036010000-4501.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de março de 2019 a 07 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de março de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Consórcio DRENA-POA. PROCESSO SEI 21.10.000003117-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003117-9.

OBJETO: retificação de cláusula e planilha em Contrato de elaboração de projetos básico e executivo de micro

e macrodrenagem e reservatório de amortecimento no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE ŘECURSOS: Próprio. VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003177-1 - 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 57.532,52.

CONTRATADA: Locadora de Veículo Rodrigues e Ayres Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003177-1 - 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 102.411,30.

CONTRATADA: Transnevada Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003177-1 - 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 83.956,57.

CONTRATADA: Transportes Dickel Ltda. PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003177-1 - 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 91.154,78.

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda. PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003177-1 - 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 91.761,92.

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003177-1 - 07.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 93.782,88.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003177-1 - 08.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 85.412,91.

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda. **PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003177-1 - 09.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 83.339,96.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.10.000004383-6.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: UNISERV - União de Serviços Ltda. - CNPJ 02.294.475/0001-63.

OBJETO: Serviços de Portarias em 27 postos do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 433.253,52.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.37.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.10.000004276-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Dosetrat Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ 06.227.039/0001-22.

OBJETO: Aquisição de injetor para dosagem de gás cloro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 6.240,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733-4.4.90.52.39.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000002520-0. CONTRATO 23.10.000002520-0.

OBJETO: Aquisição de cloreto de polialumínio prepolimerizado de carga catiônica (PAC) para uso no

tratamento de água para consumo humano.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 18.370.000,00.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023 — PROCESSO 23.10.000003009-2 — Aquisição de Cabo condutor eletricidade e materiais elétricos e de comunicação, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2023 PROCESSO 23.10.000003511-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Rodamina "b" diluída em água.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 36.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2023 PROCESSO 23.10.000003173-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de produtos para tratamento de água para consumo humano para uso no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02.

EMPRESA: ECOLAB QUÍMICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.472.060,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2023 PROCESSO 23.10.000003374-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cone alto de segurança para sinalização viária.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 22.980,00.

A integra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023

GESTÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MODALIDADE CASA LAR PROCESSO 23.15.000000062-9

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC - no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 25 do Decreto 19.775/2017, em resposta à impugnação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, inscrita no CNPJ 02.298.673/0001-03, informa que diante do resultado deserto do Chamamento Público, restou prejudicada a impugnação então apresentada.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 18.15.000001228-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00. **CONTRATADA:** TD COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 07.151.162/0001-70.

CONTRATO INICIAL: FASC 023/2013.

ADITIVO IX: Contrato Registrado SECON nº 83129/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Baronesa do Gravataí, 700 (Prédio Anexo à Sede da

·ASC)

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - Acordam as partes, com o aditamento do Contrato de locação, do imóvel localizado na Rua Baronesa do Gravataí nº 700, pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor mensal do aluguel passará a ser de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) a partir da sua vigência, conforme estipulado na cláusula primeira.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001626-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 028/2017.

ADITIVO: 83133/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Amparo Santa Cruz Orionópolis.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Parceria pelo período de 01/06/2023 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 36.626,72/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do

Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000006681-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 89.525.901/0001-00. **CONTRATADO**: VISION LUIZ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA, CNPJ 09501.613/0001-87.

CONTRATO ORIGINAL SECON: N° 78475/2022. TERMO ADITIVO: 01 - SECON N° 83098/2023

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Avenida Doutor Saulo Coelho nº 52, Bairro Rubem Berta, CEP 91180-540, a 40 metros da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, com área construída de 392,11m², destinado ao funcionamento do CRAS EIXO BALTAZAR.

OBJETO DO ADITIVO: Cláusula Primeira - Acordam as partes o aditamento do Contrato de locação, registrado na SECON - Nº 78475/2022, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Drº. Saulo Coelho, 52, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, com vigência de 27/05/2023 a 28/05/2024, conforme previsão constante na Cláusula segunda deste instrumento contratual.

VALOR MENSAL: R\$ 5.501,08 (cinco mil quinhentos e um reais e oito centavos).

BASE LEGAL: O presente Contrato é firmado mediante dispensa de Licitação, com embasamento legal no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, registrada no Processo SEI 21.15.000006681-5.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.15.000006304-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 92.739.606/0001-61.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 83011/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para a FASC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 22/03/2023 a 26/05/2023, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato registrado na SECON sob o nº 80476/2022, Proveniente do Pregão Eletrônico nº 098/2022 (21267891).

MODALIDADE: PE 098/2022.

VALOR: Pela execução dos serviços, objeto do presente, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente nacional, o valor máximo de R\$ 555.022,23 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e vinte e três centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039160100-0001 e 6001-2608-339039160100-6078.

BASE LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 PROCESSO 23.18.000000005-1

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

VENCEDOR: RAVAS DISTRIBUIDORA DE PECAS E RETIFICA LTDA – Itens 08 e 14.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.702,00.

VENCEDOR: MIX AUTOMITIVE ME – Itens 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12.

VALOR TOTAL: R\$ 63.609,66.

VENCEDOR: ORBID S.A IND.COM - Itens 01 e 04.

VALOR TOTAL: R\$ 31.664,00.

ITENS FRACASSADOS: 02 e 13.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 19.18.000000271-0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018.

CONTRATO: 102/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos/software de relógio-ponto.

ASSUNTO: Nos termos da Lei nº 13.303/16, em virtude da descontinuidade do uso dos equipamentos e serviços, advindos da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, resta rescindido o Contrato nº 102/2018, não sobrevindo valor/indenização de qualquer natureza ao contratado Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 PROCESSO 23.16.000025875-5

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículos sem motorista.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 27/06/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 PROCESSO 23.16.000025907-7

OBJETO: Aquisição de cone de sinalização viária.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 15/06/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

https://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br